



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

- P O R T A R I A Nº 653/93 -

LUIZ KUNITA, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc... - - - - -

R E S O L V E, declarar facultativo o ponto na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, no dia 08 de abril de 1993 - QUINTA-FEIRA SANTA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 07 de abril de 1993.

- Luiz Kunita -

PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

- José Roberto Ferres Lopes -

DIRETOR DE SECRETARIA